



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 232/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 11.369/2019**, referente ao **1º Termo aditivo para acréscimo do quantitativo (25%) do Contrato nº 052/2019**, que tem como objeto a **aquisição de uniformes escolares**, celebrado com a empresa **GGS Indústria, Comércio e Serviços LTDA**, no valor aditado de **R\$ 22.966,13 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**, originado do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo Aditivo** supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno